

n.º 6390/2014, publicado no DR, 2.ª série — n.º 99 — 23 de maio de 2014, foi homologada por deliberação do Órgão Executivo em 08 de outubro de 2014, a qual se encontra afixada em local visível e público nas secretarias e na página eletrónica desta autarquia.

9 de outubro de 2014. — O Presidente da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, *Dr. José António da Silva Macedo*.

308154062

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES

**Edital n.º 948/2014**

### **Brasão, Bandeira e Selo**

António Luís Dias Teixeira, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, do município de São Pedro do Sul:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, do município de São Pedro do Sul, tendo em conta o parecer emitido em 19 de junho de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de setembro de 2014.

Brasão: escudo de prata, com monte de verde, movente da ponta e dos flancos, carregado por campanha de quatro burelas onduladas de prata e azul, e encimado por cruz florida de vermelho, tendo entre os

braços raios do mesmo, saintes do cruzamento dos braços e dispostos em aspa, formando resplendor. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com legenda em letras a negro maiúsculas — “União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões”.

Bandeira: esquartelada de verde e branco. Cordões e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei n.º 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões”.

9 de outubro de 2014. — O Presidente, *António Luís Dias Teixeira*.  
308152653

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

**Aviso n.º 11637/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna -se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal destinado à constituição de uma relação de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional (auxiliar administrativo), aberto pelo aviso n.º 5016/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 72 de 11 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em 1 de setembro de 2014, com Gonçalo Pedro Arsénio, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da categoria e ao 1.º nível remuneratório da tabela única, correspondendo ao montante pecuniário de € 485,00.

3 de outubro de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Leandro Manuel Alves Jorge*.

308140835



## PARTE J1

### **MUNICÍPIO DE BEJA**

**Aviso n.º 11638/2014**

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, datadas de 03/09/2014 e 29/09/2014, respetivamente, foi determinada a extinção do procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia do

2.º grau de Chefe da Divisão de Ordenamento e Obras por Empreitada, publicitado através do aviso n.º 5605/2014 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 02/05/2014, com fundamento na impossibilidade superveniente da finalidade a que o mesmo se destinava, ao abrigo do artigo 112.º do CPA, dada a extinção da divisão em causa no âmbito da reorganização dos serviços municipais.

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Rocha*.

308127032